

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### Exposição de Motivos

A Associação ADEGABAM-RS é uma Organização Não Governamental, de utilidade pública, sem fins lucrativos, cuja missão é desenvolver a capacitação profissional de jovens de famílias sócio e economicamente menos favorecidas e direcionar para o trabalho.

Formada por Profissionais da área Garçons, Barmans e Cozinheiros a visão da Associação é investir na formação do jovem e no desenvolvimento das habilidades necessárias à nova fase da sua vida, tornando-o competitivo para o ingresso no mercado de trabalho e promovendo a transformação de sua realidade.

A Associação trabalha a formação do jovem, através do estímulo à cidadania, da prevenção e do desenvolvimento centrado na pessoa, estimulando sua capacidade e respeitando suas habilidades, para mundo melhor. Formada em 08/05 2019 a associação começou com cursor de bolsas gratuitas para garçons e Barmans. Mais logo chegou a pandemia e a entidade teve que ajudar toda classe trabalhadora, mais de 2500 família da gastronomia, com abandono do sindicato restou a entidade conseguir alimentos, álcool, gel e máscara para nossa classe. Depois fomos procurados por mais 300 famílias venezuelanas para doação de alimentos na pandemia. Com essa dificuldade toda que população estava passando fizemos a 1 passeata da gastronomia no Brasil em sentido palácio do governo. La pedíamos alimentos e auxílio emergencial urgente para toda categoria que estava passando fome, logo foi aprovado o auxílio emergencial para alimentação. Mais como tudo e política nesses pais, tivemos que entra no ministério público para garantir esse direito. Mais enfim a pandemia passou e o trabalho continua mesmo com as dificuldades da entidade que se dobrou em 1000.

Por estes breves motivos, conoto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala de sessões, 15 de maio de 2023.

**JOSÉ FREITAS, VEREADOR**

### Projeto de Lei

***Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores do Setor de Alimentos e Bebidas em Eventos, Hotéis, Bares, Restaurantes e similares do Estado do Rio Grande do Sul - ADEGABAM.***

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores do Setor de Alimentos e Bebidas em Eventos, Hotéis, Bares, Restaurantes e similares do Estado do Rio Grande do Sul - ADEGABAM, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 15/05/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0554673** e o código CRC **8C9E2FE3**.

